



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 96/2021/SGP - Manaus, 31 de março de 2021.

Altera a Portaria 326/2020/SGP, que instituiu a Comissão Permanente com a finalidade de estabelecer regras de segurança, de boas práticas e de governança e procedimentos envolvendo a proteção de dados pessoais, em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito deste Tribunal.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 73, de 20 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que recomenda aos Órgãos do Poder Judiciário brasileiro a adoção de medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD,

CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes nos autos do E-SAP DP-2499/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 326/2020/SGP, que instituiu a Comissão Permanente, com a finalidade de estabelecer regras de segurança, de boas práticas e de governança e procedimentos envolvendo a proteção de dados pessoais, em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito deste Tribunal, que passa a ter a seguinte composição:

Juíza Substituta CARLA PRISCILA SILVA NOBRE, Vice-Presidente do Comitê de Segurança da Informação deste Regional, Coordenadora, que também atuará como Controladora;

Demais membros:

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, Diretor-Geral;

NEREIDA MARTINS LACERDA, Diretora da Secretaria de Corregedoria;

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY, Diretora da Secretaria-Geral Judiciária;

EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC;

CLAUDIA MARIA CHÃ JACOB, Chefe de Seção da Ouvidoria.

AGE; CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa da

RAY HILTON SOUZA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Atenção Psicossocial;

MARIANO DE SOUSA BRITO, Chefe da Seção de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

RENAN NOGUEIRA ROTONDANO, Chefe da Seção de Marketing e Publicidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência